

RESOLUÇÃO Nº 004/2014.

Declara a Senhora REGINA LEMOS DE ANDRADE hóspede oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, durante o período de 28 a 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do vigente Estatuto do Consórcio, e

CONSIDERANDO o Curso de utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para formação dos gestores dos municípios consorciados, a ser realizado nos dias 29 a 31 de julho de 2014, na sede do CONSÓRCIO;

CONSIDERANDO que o referido curso será ministrado pela Dra. Regina Lemos de Andrade, servidora lotada na Coordenação-Geral de Capacidade e Atendimento a Usuários – Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferência Voluntárias da União – DGCAT/DeGST/SLTI/MPOG, residente em Brasília (DF);

CONSIDERANDO que não haverá custos para o CONSÓRCIO na contratação deste curso, sendo, porém, necessária à assunção de despesas com a locomoção e estadia da palestrante no período acima mencionado,

RESOLVE:

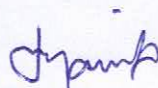
Art. 1º - É declarada hóspede oficial do CONSÓRCIO, no período de 28 a 31 de julho de 2014, a Sra. REGINA LEMOS DE ANDRADE, que ministrará o "Curso de utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão", para formação dos gestores dos municípios consorciados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Grande ABC, 17 de junho de 2014.



LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo